

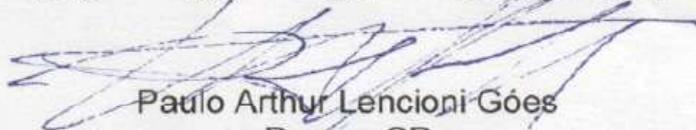


## ATA DE REUNIÃO

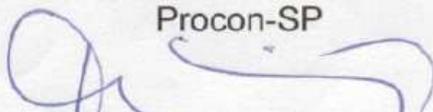
Em 29 de agosto de 2012, nas dependências desta Fundação, reuniram-se os participantes abaixo indicados, oportunidade em que foram deliberados os seguintes pontos:

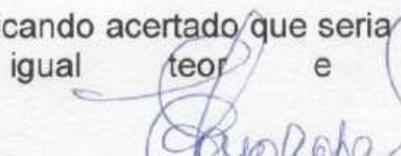
- O Procon-SP ponderou que iniciou trabalho de investigação a respeito de suposta publicidade subliminar no decorrer da exibição da novela Carrossel, sendo também instado pelo Instituto Alana e, dessa forma, convocou a empresa para o diálogo na tentativa de equacionar a questão, em respeito aos ditames do CDC;
- Na oportunidade, o SBT apresentou o material relacionado ao cumprimento parcial do Ofício/FPDC/DEX/521/2012 (o complemento do item 2 será realizado por e-mail) e reforçou que adota todos os cuidados para a veiculação de merchandising, sendo que muitos destes são voltados para o público adulto;
- O Procon-SP e o Instituto Alana colocaram sua posição no sentido de que não devem ser veiculadas ações de merchandising na exibição da novela em questão, por esta prática contrariar princípios e normas do CDC e, quanto às veiculações anteriores, propôs a recomposição da situação anterior mediante a celebração de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em que a emissora se comprometa, além de cessar a prática do merchandising, a realizar uma ação de educação voltada ao público infantil.
- Por fim, ficou agendada para o dia 10/09/12, às 11h, nova reunião, quando o SBT trará sua posição.

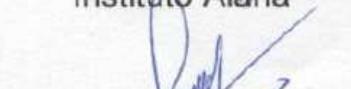
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, ficando acertado que seria lavrada esta ata em três vias de igual teor e forma.

  
Paulo Arthur Lencioni Góes  
Procon-SP

  
Márcio Marcucci  
Procon-SP

  
Isabela Henriques  
Instituto Alana

  
Ekaterine Karageorgiadis  
Instituto Alana

  
Aléssio Castelli Júnior  
SBT

  
Marcelo Migliori  
SBT